



FAQ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRRJ

1 - Para onde encaminho a documentação comprobatória exigida no edital do concurso?

Resposta - A documentação deve ser encaminhada diretamente para o e-mail da comissão especial responsável pela análise de perfil dos candidatos. Tal e-mail será divulgado junto ao calendário de provas assim que disponibilizado pelo Departamento de origem do concurso.

IMPORTANTE: A COAAF é responsável apenas por publicizar as etapas do Processo Seletivo na página da UFRRJ, nada tendo a ver com a análise de perfil dos candidatos inscritos.

2 - Para onde encaminho dúvidas a respeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado?

Resposta - Em razão da pandemia de COVID-19 todos os atendimentos estão sendo realizados remotamente. Dessa forma, solicitamos que encaminhe suas dúvidas para o e-mail coaaf-progep@ufrj.br. No assunto a palavra dúvida, mais o número do edital e a área pretendida.

3 - Por que realizei pagamento de inscrição, mas ela ainda consta como pendente no site?

Resposta - Alguns pagamentos só são computados 3 (três) dias úteis após o término das inscrições. Se seu nome não constar entre o total de inscritos (Que será divulgado em até 3 (três) dias úteis após o término das inscrições em www.ufrj.br/concursos), e você preencheu a ficha cadastral e fez o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado pelo edital, pedimos que envie cópia do comprovante de pagamento para coaaf-progep@ufrj.br. No assunto: Nome não consta no total de inscritos, mais o número do edital e a área pretendida.

4 - Como realizar pedido de isenção da taxa de inscrição no concurso?

Resposta - Os candidatos interessados em pedir isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverão realizar inscrição normalmente - preenchendo a ficha de inscrição na página da UFRRJ sem, contudo, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU). Após efetivar a inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail coaaf-progep@ufrj.br a documentação comprobatória necessária para análise do pedido de isenção.

5 - Quando saberei se meu pedido de isenção foi deferido?

Resposta - Antes do término das inscrições divulgaremos um link de resultado de pedidos de isenção em www.ufrj.br/concursos. Aqueles candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado pelo edital se quiserem participar do Processo Seletivo.

IMPORTANTE: Havendo qualquer dificuldade com a página do Tesouro, o que impossibilitaria a consulta às informações prestadas para análise do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso, o prazo para inscrição será estendido.

6 - Quando o calendário de provas será publicado na página da UFRRJ?

Resposta - Os calendários são confeccionados pela Comissão Especial designada para o processo seletivo, levando em consideração o total de candidatos inscritos no concurso e a quantidade de dias necessários para avaliar todos eles. Assim - não se constitui regra - a maior parte dos calendários de processo seletivo simplificado são divulgados após publicação do total de candidatos inscritos na página da UFRRJ.

7 - Quando o total de inscritos é divulgado na página de concursos da UFRRJ?

Resposta - O total de inscritos será divulgado 3 (três) dias úteis após o término das inscrições no processo seletivo simplificado.

8 - Por que a área para qual me inscrevi ainda não possui Calendário de Provas quando outras áreas já possuem o link?

Resposta - Cada área está atrelada a um Departamento diferente, cada Departamento é responsável pelo envio do Calendário de sua área, assim, alguns Calendários são divulgados antes que outros.

9 - Posso me inscrever utilizando Certificado de Conclusão de Graduação/Mestrado/Doutorado?

Respostas - Em razão da epidemia de covid-19 e da dificuldade de retirada de documentos nas Instituições, serão aceitos certificados onde constem a data da colação de grau, que não existem pendências em nome do candidato e que o diploma já se encontra em fase de confecção.

10 - Por que algumas áreas possuem Barema e a minha não?

Resposta - A utilização de barema para prova didática é obrigatória. Para as outras etapas cada Comissão Especial tem autonomia para escolher utilizar ou não barema para avaliação dos candidatos.

11 - Tenho dúvida se posso participar do Processo Seletivo com a minha formação. Onde devo buscar informações?

Resposta - Em casos de dúvidas quanto à formação exigida no concurso, a COAAF solicita que os candidatos entrem em contato diretamente com o Departamento de origem da área pretendida para maiores informações.